

# COVID-19: Fortaleza dos Valos totaliza 137 casos positivos; destes 129 estão recuperados e seis ativos

Em 02 de outubro, o município de Fortaleza dos Valos chegou a marca de 134 casos da COVID-19, ao confirmar mais um caso positivo através de Teste Rápido Antígeno. Trata-se de paciente do sexo masculino de 38 anos sem comorbidades e que encontra-se em isolamento domiciliar. Já na segunda-feira (05), um novo caso foi confirmado através de teste rápido em um paciente do sexo masculino de 26 anos, sem comorbidades, que também encontra-se em monitoramento e isolamento domiciliar. Ainda na segunda-feira, o município registrou o segundo óbito em função da doença em homem de 65 anos, com comorbidades e que estava internado em hospital de outro município.

Fica registrado a solidariedade à família enlutada neste momento difícil de dor e despedida.

Na terça-feira (06), um novo caso foi confirmado através de teste rápido em homem de 20 anos, sem comorbidades. O paciente está bem e em isolamento domiciliar.

No dia 07, mais um caso positivo confirmado através de TR Antígeno, em paciente mulher de 26 anos, com comorbidades. A mesma encontra-se em isolamento domiciliar. Com este, o município fortalezense totaliza 137 casos até o momento.

Em Boletim

Epidemiológico atualizado na quinta-feira (08), foi informado que 129 pacientes já estão recuperados e seis em recuperação, sendo quatro em isolamento domiciliar e dois em internação hospitalar.

Onze casos suspeitos estão em isolamento domiciliar e no momento, nenhum municipe aguarda resultado de exame.

O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao

Coronavírus reitera a necessidade da comunidade prosseguir se cuidando e utilizando máscara e realizando a higienização das mãos com álcool em gel 70% ou com água e sabão.

## Publicação Legal



**EXTRATO DO EDITAL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - RS**

MARCIA ROSSATTO FREDI, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal nº 1.161, de 22 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO o presente Edital, e CONVOCA os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em virtude da pandemia da Covid-19, que desejarem receber os recursos de que trata o inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para que procedam sua inscrição, nos termos do edital de chamamento público 02/2020.

**Período para inscrições:** de 08 de outubro de 2020 à 23 de outubro de 2020.  
**Local das inscrições:** Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos - Rua Rubert, nº 900  
**Horário das inscrições:** das 07h30min às 13h 30min.

Este Edital, em sua versão integral será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município [www.pmfv.rs.gov.br](http://www.pmfv.rs.gov.br), para que todos os interessados tomem conhecimento.

Fortaleza dos Valos, 07 de outubro de 2020.

**Marcia Rossatto Fredi**  
Prefeita Municipal

ESTRADA DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS  
Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 - Fortaleza dos Valos/RS  
Fone/Fax: (55) 3528-1133 \* E-mail: [pmg@pmfv.rs.gov.br](mailto:pmg@pmfv.rs.gov.br) \* Website: [www.pmfv.rs.gov.br](http://www.pmfv.rs.gov.br)

## IMPORTANTE!



**AS PESSOAS QUE FOREM DIAGNOSTICADAS POSITIVAS PARA COVID-19 E/OU ISOLAMENTO DOMICILIAR, QUANDO FOREM FLAGRADAS TRANSITANDO EM PÚBLICO, PODERÃO RESPONDER ADMINISTRATIVA E JUDICIALMENTE**

Art. 268 Código Penal - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa  
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS



**tele Consulta**

UBS - Centro (Secretaria de Saúde)  
**(55) 9 8426 0220**

UBS - Morada do sol  
**(55) 9 8442 9907**

Para agendamentos e orientações médicas, nos horários de atendimento das Unidades de Saúde.



**CORONAVÍRUS**

**PRECISA SAIR DE CASA?**

USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA  
Decreto Municipal nº 1120

Proteja você e o próximo.

**TERMO ADITIVO N.º 33/2020 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2020**

**Contratante:** Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** Inovar Produtos Agrícolas Ltda - ME / CNPJ nº 08.184.688/0001-19. **Objeto do Contrato:** Fornecimento de combustível para a manutenção da frota de veículos da Administração Municipal. **Objeto do Termo Aditivo:** Reajuste de preço tendo, em vista o aumento de custo dos combustíveis junto à refinaria, devidamente requerido e comprovado, passando o litro de gasolina para R\$ 4,72, correspondente a um acréscimo de 4,88% ao valor original do contato, ficando ratificadas todas as demais cláusulas. Fortaleza dos Valos, 03.09.2020.  
Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

**TERMO ADITIVO N.º 32/2020 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2020**

**Contratante:** Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** Lousane Ravanello Librelotto - EPP / CNPJ nº 11.505.954/0001-72. **Objeto do Contrato:** Fornecimento de combustíveis para a manutenção da frota de veículos da Administração Municipal. **Objeto do Termo Aditivo:** Reajuste de preços, tendo em vista o aumento de custo dos combustíveis junto à refinaria, devidamente requerido e comprovado, passando aos seguintes valores: - Oleo diesel S-10 R\$ 3,62 o litro, correspondente a um acréscimo de 6,90% ao valor original do contato; - Oleo diesel S-500 R\$ 3,57 o litro, correspondente a um acréscimo de 3,90% ao valor original do contato, ficando ratificadas todas as demais cláusulas. Fortaleza dos Valos, 03.09.2020.  
Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

**CONTRATO N.º 043/2020**

**Contratante:** Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** Ismael Ruben Ianke ME / CNPJ nº 15.736.146.0001-77. **Objeto:** Serviços especializados em odontologia para a confecção de próteses dentárias totais e parciais, a fim de atender ao Programa "Laboratório Regional de Prótese Dentária" do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 61.709,00, pago mensalmente, de acordo com a prestação do serviço. Fortaleza dos Valos, 25.09.2020.

**CONTRATO N.º 044/2020**

**Contratante:** Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** Dynamika Soluções Web Ltda / CNPJ nº 19.576.309/0001-52. **Objeto:** Serviços especializados de manutenção, suporte e hospedagem ao portal de internet do Município. Valor: R\$ 2.964,00, pago mensalmente à razão de R\$ 247,00. Fortaleza dos Valos, 25.09.2020. Paulo Cezar Marangon - Prefeito Municipal em exercício.

Atenção comunidade

**Blitz da saúde**

Para Denúncias e Informações da COVID-19, ligue:

**(55)3328 1107**  
**(55)3328 1133**



FORTALEZA DOS VALOS